



## Patrimônio

Patrimônio é o conjunto de bens, direitos e obrigações vinculado a uma pessoa física ou a uma entidade jurídica. É considerado, portanto, o objeto de estudo da contabilidade.



Abrange tudo aquilo que a pessoa tem (bens e direitos) e tudo aquilo que a pessoa deve (obrigações). Do ponto de vista contábil, são considerados apenas os bens, direitos e obrigações que podem ser avaliados em moeda.

Os *bens* e *direitos* constituem a parte positiva ou devedora do Patrimônio, chamada Ativo.

As *obrigações* representam a parte negativa ou credora do Patrimônio, chamada Passivo.

**Bens** - São bens tudo o que possui valor econômico e que pode ser convertido em dinheiro, sendo utilizado na realização do objetivo principal de seu proprietário. São as coisas úteis, capazes de satisfazer as necessidades das pessoas e das empresas. Os bens classificam-se em: Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens Tangíveis e Bens Intangíveis. Os bens fazem parte do **ATIVO** (patrimônio bruto).

### Bens Móveis

São móveis os bens passíveis de remoção sem dano, seja por força própria ou por força alheia. Ou seja, objetos concretos, palpáveis, físicos, que não são fixos ao solo. Ex.: dinheiro, veículos, móveis, utensílios, máquinas, estoques, animais (que possuem movimentos próprios, semoventes), etc.

### Bens Imóveis

São imóveis os bens que não podem ser retirados de seu lugar natural (solo e subsolo) sem destruição ou dano, ou seja, aqueles que, para serem deslocados, terão de ser total ou parcialmente destruídos (pois são fixos ao solo). Ex.: árvores, edifícios, terrenos, construções, etc.

### Bens Tangíveis

Também chamados de *bens corpóreos* e *bens materiais*, são tangíveis os bens que constituem uma forma física, bens concretos, que podem ser tocados. Ex.: veículos, terrenos, dinheiro, móveis e utensílios, estoques, etc.

### Bens Intangíveis

Também chamados de *bens incorpóreos* e *bens imateriais*, são intangíveis os bens que não constituem uma realidade física e que não podem ser tocados. Ex.: nome comercial (marca), patente de invenção, ponto comercial, o domínio de internet, etc.



**Direitos** - São os recursos que a empresa tem a receber e que gerarão benefícios presentes ou futuros. É o poder de exigir alguma coisa. Pode ser, por exemplo, o valor que uma empresa receberá decorrente de uma venda a prazo. O comprador já levou a mercadoria, porém ainda não pagou, então a empresa tem o direito de receber o valor correspondente. Fazem parte do **ATIVO** (patrimônio bruto). Alguns exemplos: duplicatas a receber, salários a receber, aluguéis a receber, contas a receber, títulos a receber, etc.

**Obrigações** - São dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do **PASSIVO**. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega. Como foi uma venda a prazo, a empresa passa a ter uma obrigação com o fornecedor, representada por uma conta a pagar equivalente ao preço do bem. Assim como aumenta de um lado o Ativo (bem) da empresa, de outro lado aumenta o Passivo (obrigação) da empresa. Alguns exemplos: salários a pagar, aluguéis a pagar, contas a pagar, Fornecedores ou Duplicatas a pagar (referente a compra de mercadorias a prazo), impostos a pagar (ou impostos a recolher), etc.

- Nota explicativa

A palavra obrigação pode assumir vários significados, dependendo do contexto que estiver se referindo. Dessa forma, em sentido amplo, a obrigação é um dever, que pode estar ligada a uma aceção moral ou jurídica. Do ponto de vista moral, as pessoas têm obrigações diversas, fruto da cultura, dos costumes e da própria convivência social. Assim, exemplos de obrigações morais seriam a obrigação de ir à missa, comparecer a eventos familiares, contribuir com campanhas sociais, , dentre outras. Quando a obrigação está dentro da órbita jurídica, há um dever jurídico, que se relaciona à observância de uma lei específica, ou um contrato firmado entre as partes. Assim, exemplos de obrigações jurídicas seria a obrigação de pagar um tributo, de comparecer a uma audiência, de cumprir um contrato de prestação de serviços, dentre muitas outras.

Visite minha "Sala de Aula Virtual" através do livro de Contabilidade Geral digital:



[http://grupoempresarial.adm.br/contab\\_geral/prof\\_lima.htm](http://grupoempresarial.adm.br/contab_geral/prof_lima.htm)



**Patrimônio Líquido (PL)**<sup>1</sup> - A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações), mas contém uma natureza especial, onde também fazem parte das obrigações os direitos dos acionistas, sócios ou titular da empresa individual em relação ao patrimônio da pessoa jurídica. Representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas. O Patrimônio Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) de uma entidade em determinado momento, ou seja, se a empresa tem um Ativo (bens + direitos) de 100.000,00 e um Passivo (obrigações) de 40.000,00, o Patrimônio Líquido dessa entidade será de 60.000,00<sup>2</sup>.

<b>Ativo</b>	100.000,00	<b>Passivo exigível</b>	40.000,00
		<b>Patrimônio Líquido</b>	60.000,00
<b>Total Ativo</b>	100.000,00	<b>Total Passivo</b>	100.000,00

**Equações Patrimoniais** - O estado patrimonial de uma empresa pode apresentar-se de diferentes maneiras na equação patrimonial:

- Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido** --> Indica uma situação de normalidade da empresa, pois o conjunto de bens e direitos supera as obrigações (há PL positivo). É uma situação favorável, positiva ou **superavitária**.
- Ativo = Patrimônio Líquido (sendo Passivo = 0)** --> Não existe obrigações para com terceiros, o que geralmente ocorre na abertura da empresa, sendo o passivo igual a zero.
- Ativo = Passivo (sendo PL = 0)** --> Neste caso, não existe capital próprio, o que significa que o ativo da empresa foi totalmente financiado com recursos de terceiros. É um **estado de alerta**, pois a empresa está com dificuldades financeiras. É uma situação **nula ou compensada**.
- Ativo + Patrimônio Líquido = Passivo** --> Nesta situação, a empresa se encontra em estado de insolvência, uma parcela das obrigações ficará sem ser paga, mesmo que a empresa venda todo o seu ativo. Ou seja, o ativo não é suficiente para liquidar todas as dívidas. Para eliminar o déficit, deve-se aumentar o PL com o acréscimo de capital por parte dos seus proprietários. Esta é uma situação denominado Passivo a Descoberto. É uma situação desfavorável, negativa ou **deficitária**.

<sup>1</sup> O PL também figura no lado do Passivo em virtude de o capital, reservas e outras contas patrimoniais não exigíveis pertencerem aos proprietários da empresa (sócios, acionistas) e não deixa de ser uma obrigação da empresa pessoa jurídica para com os proprietários pessoa física.

<sup>2</sup> Acesse um exercício ADM Formulários Contínuos Ltda, com essas características de subscrição e integralização do capital com valores diferenciados entregues ao gestor para início das atividades. [http://www.grupoempresarial.adm.br/download/uploads/ADM%20Formularios%20Continuos\\_M3\\_AV.pdf](http://www.grupoempresarial.adm.br/download/uploads/ADM%20Formularios%20Continuos_M3_AV.pdf)